



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



✘ **ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete**, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Célia Filha do Elói, Dulce Amaral, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Neusa Geraldi, Nícolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin**. Às dezoito horas e seis minutos (**18h06min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela Vereadora **Neusa Maria Vieira Geraldi**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí** Balancete Mensal - Encaminhando referentes ao mês de setembro de 2017 - Ofício nº 438/2017/IPI; **2) Da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** Resposta de Requerimento - nº 396/2017, de autoria do Vereador Antônio Aldo da Silva - Ofício GP/DL/0689/2017; **3) Da Acquaplan Relatório de Impacto Ambiental** - Encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental referente ao mês de setembro de 2017 - Ofício nº 293/2017 - ACQUAPLAN. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 235/2017** que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Complementar 47/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO A LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "CONCEDE ANISTIA ÀS INFRAÇÕES DE ENTREGA EM ATRASO DA DMS NOS CASOS QUE ESPECIFICA". Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Complementar 48/2017** que INSTITUI O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ITAJAÍ -CMDRS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 234/2017** que ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º DA LEI 3642/2001 QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE TRANSPORTE COLETIVO, A DEFICIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ACESSO E PERMANÊNCIA DE CÃES GUIA EM MEIOS DE TRANSPORTES EM GERAL, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos; **2 - Projeto de Lei Complementar 46/2017** que DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE RUÍDOS URBANOS E PROTEÇÃO DO BEM ESTAR E SOSSEGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Rubens Angioletti; **3 - Emendas Substitutivas nº8, 9,11 a 13/2017** - Projeto de Lei Ordinária 216/2017 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 216/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 Autoria: Robison José Coelho ---Projeto de Lei Ordinária 216/2017; **4 - Emenda Aditiva 10 - Projeto de Lei Ordinária 216/2017** que ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 216/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. Autoria: Robison José Coelho ---Projeto de Lei Ordinária 216/2017. **DELIBERAÇÃO**: o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão tomou **posse** o Vereador **Rubens Camilo Pacheco** tendo em vista o licenciamento do Vereador Fabrício Marinho. **REQUERIMENTOS**: **Requerimento Nº 415/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer o envio de ofício ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen e Hospital Universitário Pequeno Anjo, para solicitar cópia de todos os contratos realizados entre o hospital e os prestadores de serviço. Também reitera o requerimento 182/2017, aprovado em 27/04/2017, que até o presente momento não foi respondido pelo Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen; **Requerimento Nº 378/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer envio de ofício ao Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados Federais, ao Senado Federal e à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), também ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e à Auto Pista Litoral Sul - Santa Catarina, solicitando respostas, quanto urgência de projeto e execução, de RETORNO de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



VEÍCULOS, no quilômetro 129 da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), bairro Canhanduba, Itajaí, Santa Catarina, ou na Marginal Sentido Norte-Sul seja uma via de mão dupla até o retorno mais próximo (Dicave), imediatamente;

**Requerimento Nº 414/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações: a) Há no município a ocupação ilegal de terras públicas por particulares? b) Que procedimentos estão sendo adotados pelo Município de Itajaí para realizar a recuperação de terras públicas ocupadas de forma irregular? c) Informar de forma detalhada a localização das terras públicas ocupadas de forma irregular e a nomeação dos particulares que respectivamente ocupam as terras públicas ilegalmente;

**Requerimento Nº 426/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, à Procuradoria Geral do Estado, ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando informações sobre as obras de construção do Centro Radioterápico do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, contemplado no Plano de Expansão de Radioterapia pelo Ministério da Saúde, que será construído no imóvel localizado na Avenida Joca Brandão, esquina com a Rua XV de Novembro, matriculado sob o nº 20.720 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, conforme segue: a) em qual fase esta o processo de doação do referido imóvel? b) qual a previsão para iniciar as obras? c) qual a previsão para concluí-la?;

**Requerimento Nº 401/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, Exmo. Senhor Volnei José Morastoni, a Secretaria Municipal de Urbanismo e a Fundação Municipal do Meio Ambiente, para que, no prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Há conhecimento por parte da Famaí acerca do uso do terreno localizado no final da Rua São Gonçalo (atrás do Residencial Emilce, residência de nº 117), no bairro Dom Bosco, para a criação de aves, galinhas e até mesmo cavalos? Se sim, quais as providências que serão tomadas para coibir o este tipo de prática em área urbana? Se não, como poderá a Famaí intervir nesta prática que há muito está prejudicando o sossego dos moradores do entorno do terreno indicado, notadamente das residências do sobrado germinado (nº 117), localizado na frente do aludido lote, no já mencionado logradouro? Ainda, quantos agentes existem disponíveis na Fundação para a fiscalização destas condutas no município de Itajaí?;

**Requerimento Nº 427/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que responda aos seguintes questionamentos: a) Qual o valor empregado no auxílio a estudantes universitários carentes do Município de Itajaí, consoante artigo 192 da Lei Orgânica Municipal e regulamentado por lei própria, nos anos de 2016 e 2017? b) Quantas bolsas foram concedidas nos anos de 2016 e 2017 concernentes a este benefício? c) Enviar lista com os seguintes dados: 1- Quais foram os alunos beneficiados; 2- Em quais cursos estão matriculados os respectivos beneficiados; 3- Qual o valor concedido a cada beneficiado em 2017. d) Enviar cópia da Ficha Socioeconômica de cada beneficiado. e) Houve, até o momento, a identificação de erros e/ou casos que importem em concessão fraudulenta dos benefícios? Caso positivo, como se darão as sanções administrativas ao pleiteante e aos servidores municipais responsáveis pela gestão do benefício? f) Qual o motivo do não pagamento, até o presente momento, da primeira parcela do referido auxílio a estudantes universitários carentes no corrente semestre letivo? g) De que forma foram realizados os procedimentos e qual foi o trâmite para a realização da avaliação socioeconômica do pleiteante, desde o momento da abertura das inscrições até a publicação dos contemplados? h) Quais as Instituições Educacionais beneficiadas com este auxílio em 2017? i) Há previsão para a abertura das inscrições de estudantes universitários carentes do município de Itajaí para o próximo semestre letivo?;

**Requerimento Nº 283/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a este órgão, um relatório do serviço de Abordagem Social e do acolhimento na Casa de Passagem do Município no primeiro semestre de 2017;

**Requerimento Nº 428/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, solicitando a instalação de torres no bairro KM 12, Brilhante I e II no município de Itajaí;

**Requerimento Nº 430/2017 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer o envio de ofício ao DEINFRA para que, sobre um trecho da obra de duplicação da rodovia Antônio Heil, responda: 1 - Qual a finalidade de uma galeria de concreto instalada próximo ao



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



km 19; 2 - No atual projeto, existe acesso à esta galeria, como marginais? 3 - Caso esta galeria sirva de retorno, encaminhar cópia do projeto deste local; **Requerimento Nº 431/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de requerimento ao Governador do Estado de Santa Catarina, Raimundo Colombo, com cópia ao Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, Edson Renato Dias, e ao representante legal do consórcio Triunfo/Compasa, que executa a obra de duplicação da rodovia Antônio Heil (SC-486), no trecho em Itajaí, para que responda as seguintes indagações sobre a execução da obra citada: a) Quantas passarelas e retornos estão previstos no projeto e serão construídos, bem como a sua localização?; b) Haverá a construção do objeto do requerimento assinado por todos os edis e entregue no mês de junho do corrente ano, sobre o termo aditivo para construção de uma passarela no km 3,8, levando em consideração a construção de uma escola estadual no mesmo trecho, que receberá aproximadamente 1,5 mil estudantes?; c) Quais os trechos que serão iluminados de forma permanente?; d) Há algum trecho da obra que está paralisado? Em caso positivo, qual o motivo e a sua previsão de retorno?; e) Qual a previsão de entrega da obra?; f) É possível fornecer fotocópia do cronograma da duplicação?;

**Requerimento Nº 433/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro São Vicente, principalmente nas proximidades da Escola Básica Pedro Paulo Rebello; **Requerimento Nº 417/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que responda os questionamentos levantados pela comunidade, a partir de notícias que circulam na imprensa acerca da redução ou extinção da oferta de vagas na educação infantil em período integral para crianças de 4 a 5 anos. 1-) Há, de fato, proposta da gestão atual de redução ou extinção de vagas em período integral? Justificar. 2-) Se for positiva a resposta da questão anterior, há base legal para tal medida? Justificar. 3-) Quantas crianças serão atingidas? Justificar. 4-) Quais as unidades escolares serão alvo da redução ou extinção da oferta de vagas? Citar os nomes das instituições de ensino. 5-) Segundo informações noticiadas nos veículos de comunicação da região, uma pesquisa foi realizada e esta teria fundamentado a decisão do governo; caso proceda a informação, quem fez a pesquisa e quais foram os critérios utilizados para sua realização? Justificar. 6-) Com base no resultado obtido na (suposta) pesquisa, quais foram as conclusões alcançadas? Justificar e anexar a pesquisa. 7-) O governo municipal se reuniu com o Ministério Público, especialistas em educação, pais e professores ou realizou algum tipo de consulta popular sobre a redução ou extinção da oferta de vagas, especialmente com as famílias que serão atingidas pela medida? Justificar. 8-) Quantas vagas serão, efetivamente, criadas se aplicada a medida de redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 9-) Haverá dispensa de servidores, em virtude da redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 10-) Haverá contratação de pessoal com cargos de provimento em comissão com a redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 11-) Haverá economia ou aumento de gastos aos cofres públicos com redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 12-) Quando a redução ou extinção da oferta de vagas entrará em vigor? Justificar. 13-) A gestão atual elaborou solução visando o acolhimento das crianças de 4 a 5 anos atingidas pela redução ou extinção da oferta de vagas?;

**Requerimento Nº 432/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, a Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, com cópia ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Balneário Camboriú para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos referentes a coleta e destinação do lixo orgânico e reciclável: a) Qual o valor repassado por Balneário Camboriú ao município de Itajaí para utilizar o aterro sanitário do Bairro Canhanduba? b) Quando as prefeituras de Itajaí e Balneário Camboriú irão iniciar campanhas de incentivo a população para fazer a separação do lixo reciclável? c) Qual o tempo de vida útil do aterro sanitário de Itajaí? d) Quantas toneladas são despejadas no aterro diariamente por cada município? e) Informe, de dezembro de 2016 a outubro de 2017, separadamente por mês e município, a quantidade de lixo despejada no aterro sanitário da Canhanduba. f) Quem faz a análise e para onde são encaminhados os monitoramentos da qualidade da água subterrânea, águas superficiais dos rios próximos ao aterro, da qualidade de efluentes antes e depois de cada unidade de tratamento e monitoramento topográfico? Há o acompanhamento do poder público sobre estes dados? g) É de conhecimento da prefeitura de Itajaí os reais custos da Ambiental para o processo de coleta e destinação do lixo, tanto orgânico como o reciclável? h) Em caso positivo, informe. i) De dezembro



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



de 2016 até a presente data, separadamente por mês, qual a quantidade de energia gerada pela usina de biogás instalada no aterro? j) É previsto o aumento da geração de megawatt hora? Se sim, detalhe. l) Por qual valor esta energia é comercializada? m) Qual a destinação do dinheiro arrecadado com a produção de energia? n) Há contrapartida financeira a cidade? o) Informe o contrato e seus aditivos, caso tenha, entre empresa Ambiental e prefeitura de Itajaí, para coleta, serviços gerais de limpeza, saneamento, tratamento e disposição de resíduos. p) Como a prefeitura de Itajaí faz o recolhimento, a destinação dos resíduos da construção civil e a fiscalização? Há separação dos entulhos de construção? q) Qual o critério utilizado para cobrança do lixo? É possível utilizar um critério baseado no senso, conforme o número de residentes da moradia?; **Requerimento nº 434/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Procurador-Geral do Município, ao Secretário de Urbanismo e ao Superintendente do Porto de Itajaí, questionando o seguinte: a) por qual razão a área da VALEPORT, atualmente locada pelo Porto de Itajaí, que é contínua ao terminal portuário e alfandegada, não constou no Decreto 11.025 de 04 de Agosto de 2017, que declarou de relevante interesse público áreas de terras para fins de expansão portuária? b) por qual razão a quadra representada pelas ruas Max e Ladislau Tabalipa, com grande quantidade de terrenos baldios (com custo menor para desapropriação) e contínua as demais áreas delimitadas como de expansão portuária, não constou no Decreto 11.025 de 04 de Agosto de 2017, que declarou de relevante interesse público áreas de terras para fins de expansão portuária? c) há previsão de acrescentar ao Decreto as áreas citadas no item anterior? d) Apresentar todas as documentações relativas ao projeto de instalação de um terminal de combustíveis na área da VALEPORT e na quadra das ruas Max e Ladislau Tabalipa (requerimentos, consultas, viabilidades, ofícios etc). **DELIBERAÇÃO:** os **Requerimentos nº 415/2017 (Ver. Otto Luiz Quintino)** e **nº 378/2017 (Ver. Antônio Aldo da Silva)** foram **aprovados** com **19** (dezenove) votos favoráveis. Já o **Requerimento nº 401/2017 (Ver. Luis Fernando da Silva)** foi **aprovado** com **16** (dezesesseis) votos favoráveis. O **Requerimento nº 414/2017 (Ver. Dulce Maria Amaral Pereira)** foi **sobrestado** por 20 (vinte) dias a pedido da autora. Em razão do término do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos em pauta foi adiada para próxima sessão ordinária. Durante a Sessão, a pedido do Presidente, foi feita a leitura do **Ato da Mesa Diretora nº 06 de 16 de novembro de 2017** que “Realiza junto à Sede do Poder Legislativo a Cerimônia de Entrega do **Prêmio Simeão** de Valorização do Negro na Sociedade Itajaiense”. O evento supramencionado ocorrerá no dia 21 de novembro de 2017, a partir das 19h e 30min, data em que o expediente desta Casa Legislativa será reduzido. **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a **tribuna** por ordem de inscrição os Vereadores: Rubens Camilo Pacheco, Antônio Aldo da Silva, Marcelo Werner, Otto L. Quintino Jr., Rubens Angioletti, Murilo Pereira, Fernando Pegorini, Dulce Amaral e Robison Coelho. Os discursos dos vereadores inscritos encontram-se disponíveis no **canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube** que poderá ser acessado por meio do link **<https://www.youtube.com/watch?v=ITWkrX6jzX4>**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** não há matérias para ordem do dia. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 156/2017 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, a senhora presidente em exercício **Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira**, convocou os vereadores para septuagésima quinta sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Paulinho Amândio**

**Vereador Murilo Pereira**

Presidente

1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

